

BOLETIM DE PESSOAL- ABRIL – 2008

INDICE

Atos do Conselho Diretor.....	01
Atos do CEPE.....	05
Atos do Diretor-Geral.....	17
Atos do Diretor de Coordenação de Planejamento e Gestão.....	32
Diretoria.....	42

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-033/08, de 8 de abril de 2008.

Aprova o Projeto de Extensão “Desenvolvimento, adequação e implantação de sistemas de gestão da mobilidade urbana de Belo Horizonte”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000722/08-20, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão “Desenvolvimento, adequação e implantação de sistemas de gestão da mobilidade urbana de Belo Horizonte”, sob a coordenação do Prof. Renato Guimarães Ribeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-034/08, de 8 de abril de 2008.

Aprova o Projeto de Extensão “Avaliação das condições de segurança elétrica de um equipamento de construção civil”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000524/08-66, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão “Avaliação das condições de segurança elétrica de um equipamento de construção civil”, sob a coordenação do Prof. Marcos Fernando dos Santos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-035/08, de 14 de abril de 2008.

Aprova o Projeto P&D190, celebrado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais, com a interveniência da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001927/01-00 e, ainda, o que foi discutido na 356ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 14/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto P&D190, celebrado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais, com a interveniência da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de pesquisa na área de eficiência energética.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-036/08, de 17 de abril de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a dispensa do aluno Rafael Gomes da Silva da participação no seminário de graduação de técnicos industriais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000900/08-86 e, ainda, a Resolução CD-001/06, de 19/01/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a dispensa do aluno Rafael Gomes da Silva da participação no seminário de graduação de técnicos industriais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-037/08, de 17 de abril de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Mecânica ao aluno Junio Vailante Soares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são

conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000752/08-91 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Mecânica ao aluno Junio Vailante Soares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-038/08, de 23 de abril de 2008.

Homologa as Resoluções CEx-104/07, de 25/05/2007, e CEx-137/08, de 22/04/2008, referentes ao Projeto de Extensão para execução do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001936/06-05, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Cex-104, de 25/05/2007, que aprova o Projeto de Extensão para execução do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP.

Art. 2º - Homologar a Resolução Cex-137, de 22/04/2008, que aprova a alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão para execução do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-039/08, de 24 de abril de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a dispensa da aluna Carina Ribeiro Coelho da participação no seminário de graduação de técnicos industriais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001009/08-85 e, ainda, a Resolução CD-001/06, de 19/01/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a dispensa da aluna Carina Ribeiro Coelho da participação no seminário de graduação de técnicos industriais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos/ Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-040/08, de 24 de abril de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Química à aluna Josiane Alves de Queiroz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000816/08-71 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Química à aluna Josiane Alves de Queiroz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-041/08, de 24 de abril de 2008.

Autoriza o afastamento da Profa. Gisele Teixeira Dias Costa Pinto para capacitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000596/08-77 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento parcial para capacitação em curso de pós-graduação, nível mestrado, da Profa. Gisele Teixeira Dias Costa Pinto, ocupante do cargo de Professora de Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, matrícula SIAPE nº 21949341, na área de Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 28/04/08 até 28/04/10, com ônus parcial para a Instituição.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-042/08, de 25 de abril de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Eletrotécnica à aluna Natália da Silva Soares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001036/08-58 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Eletrotécnica à aluna Natália da Silva Soares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-043/08, de 25 de abril de 2008.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Mecânica ao aluno Carlos José Andrade Pena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000818/08-05 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico de Mecânica ao aluno Carlos José Andrade Pena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-18/08, de 10 de abril de 2008.

Aprova a proposta de calendário letivo do ano escolar de 2008 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada, Modular Semestral e Modular Anual, ministrados em Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000768/08-21 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de calendário letivo do ano escolar de 2008 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada, Modular Semestral e Modular Anual, ministrados em Belo Horizonte, nos termos do Processo 23062.000768/08-21.

Art. 2º - Determinar que os Cursos Modulares Semestrais utilizem nove dos quatorze sábados dos 1º semestre letivo e seis dos quinze sábados do 2º semestre letivo para cumprimento da carga semanal exigida.

Art. 3º - Determinar que o Conselho de Professores envie ao CEPE a proposta modificada referente aos Cursos Modulares Semestrais até a data limite de 15/04/2008.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-19/08, de 10 de abril de 2008.

Homologa a Resolução CGRAD-001/2008, de 19/03/2008, que dispõe sobre a alteração da periodicidade do processo seletivo para ingresso de alunos no Curso de Engenharia de Controle e Automação da Unidade de Leopoldina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.003133/07-02 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a Resolução CGRAD-001/2008, de 19/03/2008, do Conselho de Graduação.

§ 1º - Fica aprovada a alteração da periodicidade do processo seletivo para ingresso no curso de Engenharia de Controle e Automação da Unidade de Leopoldina, passando de anual para semestral, com oferta de 30 (trinta) vagas por semestre.

§ 2º - **Esta resolução deverá ser anexada à versão atual do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-20/08, de 11 de abril de 2008.

Aprova o Edital Nº 35, de 11/04/2008, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Computação, Bacharelado em Química Tecnológica, Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000686/08-68 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Edital Nº 35, de 11/04/2008, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Computação, Bacharelado em Química Tecnológica, Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-21/08, de 11 de abril de 2008.

Aprova o Edital Nº 37, de 11/04/2008, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para o curso de Engenharia de Controle e Automação para o 2º semestre letivo de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000688/08-93 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 37, de 11/04/2008, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para o curso de Engenharia de Controle e Automação para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-22/08, de 11 de abril de 2008.

Aprova o quadro de vagas e o Edital Nº 029/2008, de 11/04/2008, para o Processo Seletivo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 2º semestre letivo de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000807/08-81 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 2º semestre letivo de 2008, para as unidades *Campus I* e *Campus V*, conforme Quadros I e II, respectivamente:

QUADRO I

CEFET - CIDADE BELO HORIZONTE – <i>Campus I</i>					
MODALIDADE	Código do Curso	CURSOS	TURNOS	N.º VAGAS	DURAÇÃO CURSO
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	164	Eletrônica	Noturno	35	2 anos mais estágio
	165	Eletrotécnica - Automação Industrial	Noturno	20	
	160	Estradas	Noturno	20	
	167	Química	Noturno	30	

	162	Transporte e Trânsito	Noturno	20	
	163	Turismo e Lazer	Noturno	36	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente	199	Meio Ambiente	Noturno	35	1 ano e seis meses mais estágio
TOTAL DE VAGAS				196	

QUADRO II

CEFET - DIVINÓPOLIS – Campus V					
MODALIDADE	Código do Curso	CURSOS	TURNO	N.º VAGAS	DURAÇÃO CURSO
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	565	Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação	Noturno	40	2 anos mais estágio
TOTAL DE VAGAS				40	

Art. 2º - Aprovar o Edital Nº 029/2008, de 11/04/2008, que trata do Processo Seletivo e Matrícula dos candidatos aprovados para Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-23/08, de 11 de abril de 2008.

Aprova o quadro de vagas e o Edital Nº 028/2008, de 11/04/2008, para o Processo Seletivo dos Cursos de Graduação para o 2º semestre letivo de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000808/08-43 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo dos Cursos de Graduação para o 2º semestre letivo de 2008, para as unidades *Campus I*, *Campus II* e *Campus III*, conforme Quadros I e II, respectivamente:

QUADRO I

CEFET - CIDADE BELO HORIZONTE – Campi I e II				
CURSOS	códigos	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração	B10	8 períodos semestrais	Noturno	40 vagas
Bacharelado em Química Tecnológica	B77	8 períodos semestrais	Diurno	36 vagas
Engenharia Elétrica	E39	10 períodos semestrais	Diurno	40 vagas

Engenharia Mecânica	E40	10 períodos semestrais	Diurno	40 vagas
Engenharia de Materiais	E66	10 períodos semestrais	Diurno	40 vagas
Engenharia de Produção Civil	E44	10 períodos semestrais	Noturno e Diurno (aos sábados)	40 vagas
Engenharia de Computação	E48	10 períodos semestrais	Diurno	40 vagas
TOTAL DE VAGAS				276

QUADRO II

CEFET- CIDADE DE LEOPOLDINA – Campus III				
CURSOS	códigos	DURAÇÃO	TURNO	N° DE VAGAS
Engenharia de Controle e Automação	E46	10 períodos semestrais	Diurno	30 vagas
TOTAL DE VAGAS				30

Art. 2º - Aprovar o Edital Nº 028/2008, de 11/04/2008, que trata do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-24/08, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES ‘ DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 18ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a “hora-aula” seja utilizada como unidade para fins de organização do horário escolar e execução das atividades didáticas dos cursos superiores de graduação.

§ 1º – Uma hora-aula corresponde a 50 (cinquenta) minutos.

§ 2º – Os cursos superiores de graduação, em seus projetos político-pedagógicos, deverão expressar as cargas-horárias das disciplinas e atividades curriculares que os compõem na unidade hora-aula.

§ 3º – Todos os documentos relativos ao registro e controle acadêmicos deverão expressar as cargas-horárias das disciplinas e atividades curriculares dos cursos na unidade hora-aula.

Art. 2º – Determinar que todos os cursos superiores de graduação adotem o sistema de créditos obtidos em disciplinas ou atividades curriculares para fins de integralização curricular.

§ 1º – Um crédito corresponde a 15 horas-aula.

§ 2º – As disciplinas ou atividades curriculares terão sua carga-horária estabelecida em múltiplos de 15 horas-aula.

§ 3º – O número de créditos de uma disciplina ou atividade curricular será expresso em números inteiros.

Art. 3º – Estabelecer que todos os cursos superiores de graduação atendam às diretrizes estabelecidas nos parágrafos deste artigo, para a composição de seu currículo.

§ 1º – A Carga-Horária Total dos cursos, referidos no *caput* deste artigo, será desdobrada em:

- I. Carga-Horária Obrigatória, definida como o somatório da carga-horária do conjunto de disciplinas e/ou atividades de natureza obrigatória no curso, exceto o Estágio Curricular.
- II. Carga-Horária Optativa e Eletiva, definida como o somatório da carga-horária do conjunto de disciplinas e/ou atividades de natureza optativa ou eletiva no curso, exceto as atividades complementares.
- III. Carga-Horária de Estágio Curricular, definida como a carga-horária da atividade de Estágio Curricular supervisionado de natureza obrigatória no curso.
- IV. Carga-Horária de Atividades Complementares, definida como o somatório da carga-horária do conjunto de atividades complementares de natureza optativa no curso.

§ 2º – A Carga-Horária Total do curso, de que trata o *caput* deste artigo, deverá atender ao valor mínimo estabelecido pela legislação federal em vigor e não poderá excedê-lo em 10% (dez por cento).

§ 3º – A Carga-Horária Obrigatória do curso, de que trata o inciso I do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) e, no máximo, 82% (oitenta e dois por cento) do valor da Carga-Horária Total do curso.

§ 4º – A Carga-Horária Optativa e Eletiva do curso, de que trata o inciso II do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser de, no mínimo, 6,5% (seis vírgula cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento) do valor da Carga-Horária Total do curso.

§ 5º – A Carga-Horária de Estágio Curricular do curso, de que trata o inciso III do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser de, no mínimo, 300 (trezentos) horas-aula e, no máximo, 10% (dez por cento) do valor da Carga-Horária Total do curso.

§ 6º – A Carga-Horária de Atividades Complementares do curso, de que trata o inciso IV do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 12% (doze por cento) do valor da Carga-Horária Total do curso.

§ 7º – Para atender à Carga-Horária Optativa e Eletiva, o curso deverá ofertar um conjunto de disciplinas e/ou atividades de natureza optativa ou eletiva no curso, exceto as atividades complementares, de até 3 (três) vezes a Carga-Horária Optativa e Eletiva mínima exigida para fins de integralização curricular do curso.

Art. 4º – Aprovar a “Equalização Curricular para os Cursos Superiores de Graduação” apresentada nos Anexos I a V, partes integrantes da presente Resolução.

Parágrafo Único – Os demais cursos superiores de graduação não incluídos nos referidos nos Anexos I a V, devem atendê-los no que couber e de acordo com as especificidades de cada curso.

Art. 5º – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá normas gerais a serem cumpridas para a realização do Estágio Curricular e do Trabalho de Conclusão de Curso, obrigatórios, bem como indicará as instâncias competentes para avaliar o respectivo Relatório Técnico Final e emitir o certificado de cumprimento da atividade curricular.

Art. 6º – Determinar que o conteúdo “introdução à experimentação e ao desenvolvimento de protótipos e projetos”, orientado à concepção, planejamento e construção de projetos experimentais, seja de caráter obrigatório nos projetos pedagógicos dos cursos superiores de Engenharia, e optativo nos demais cursos superiores de graduação pertencentes à Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, conforme tabela do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Parágrafo Único – O conteúdo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser ofertado no primeiro ano dos cursos referidos no *caput*.

Art. 7º – Determinar que as disciplinas, cargas horárias e respectivas ementas constantes nos incisos I a IV sejam incluídas nos projetos pedagógicos de todos os cursos superiores de graduação, como disciplinas de caráter obrigatório.

- I. Contexto Social e Profissional do < NOME DO CURSO > (30 horas-aula ou 2 créditos): o curso de <NOME DO CURSO> e o espaço de atuação do <DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL>; cenários da <NOME DO CURSO> no Brasil e no mundo; conceituação e áreas da <NOME DO CURSO>; o sistema profissional da <NOME DO CURSO>; regulamentos, normas e ética profissional; desenvolvimento tecnológico e o processo de estudo e de pesquisa; interação com outros ramos da área tecnológica; mercado de trabalho; ética e cidadania.
- II. Filosofia da Tecnologia (30 horas-aula ou 2 créditos): filosofia da ciência e da tecnologia: história da ciência e da tecnologia; epistemologia da tecnologia; avaliação das questões tecnológicas no mundo contemporâneo; tecnologia e paradigmas emergentes.
- III. Psicologia Aplicada às Organizações (30 horas-aula ou 2 créditos): psicologia do trabalho nas organizações: histórico; teoria das organizações; o papel do sujeito nas organizações; poder nas organizações; estilos gerenciais e liderança; cultura organizacional; recursos humanos nos cenários organizacionais; relações humanas e habilidades interpessoais; treinamento e capacitação; técnicas de seleção de pessoal.
- IV. Introdução à Sociologia (30 horas-aula ou 2 créditos): sociologia como estudo da interação humana; cultura e sociedade; os valores sociais; mobilização social e canais de mobilidade; o indivíduo na sociedade; engenharia e sociedade; instituições sociais; sociedade brasileira; mudanças sociais e perspectivas.

Parágrafo Único – As disciplinas relacionadas nos incisos I a IV poderão ter seu nome, carga-horária e conteúdo revistos, de acordo com as especificidades de cada curso, desde que preservados, pelo menos, a ementa e carga-horária mínima constantes dos respectivos incisos, para os cursos superiores de graduação não pertencentes às Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Engenharia, conforme tabela do CNPq.

Art. 8º – Determinar que o eixo curricular “Prática Profissional e Integração Curricular” seja incluído nos projetos pedagógicos de todos os cursos superiores de graduação.

Art. 9º – Determinar que as disciplinas, cargas horárias e respectivas ementas constantes nos incisos I a V sejam incluídas nos projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação, compondo o eixo “Prática Profissional e Integração Curricular”, como disciplinas de caráter obrigatório, para fins de integralização curricular.

- I. Estágio Supervisionado (30 horas-aula ou 2 créditos): orientação acadêmica e profissional mediante encontros regulares, programados, tanto no âmbito acadêmico quanto no ambiente profissional onde o estágio é realizado; participação do aluno nas atividades relacionadas ao estágio.
- II. Trabalho de Conclusão de Curso I (15 horas-aula ou 1 crédito): planejamento, desenvolvimento e avaliação do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, versando sobre uma temática pertinente ao curso, sob a orientação de um professor orientador.

- III. Trabalho de Conclusão de Curso II (15 horas-aula ou 1 crédito): desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, versando sobre uma temática pertinente ao curso, sob a orientação de um professor orientador.
- IV. Metodologia Científica (30 horas-aula ou 2 créditos): conceito de ciência; pesquisa em ciência e tecnologia; tipos de conhecimento; epistemologia das ciências; métodos de pesquisa; a produção da pesquisa científica.
- V. Metodologia da Pesquisa (30 horas-aula ou 2 créditos): produção do trabalho técnico-científico, versando sobre tema da área de <ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO>; aplicação dos conhecimentos sobre a produção da pesquisa científica: a questão, o problema, a escolha do método, etc.

Art. 10 – Determinar que as atividades curriculares relacionadas nos incisos I a V deste artigo sejam incluídas nos projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação, compondo o eixo “Prática Profissional e Integração Curricular”, como atividades curriculares complementares de caráter optativo, para fins de integralização curricular.

- I. Iniciação Científica e Tecnológica: cada semestre de iniciação científica e tecnológica comprovada corresponde a 60 horas-aula ou 4 créditos, se for realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo CEPE e se o Relatório Técnico Final for aprovado pela instância competente. A carga-horária máxima em atividades de iniciação científica que poderá ser integralizada para fins de obtenção do diploma é de 360 horas-aula ou 24 créditos.
- II. Monitoria: cada semestre de monitoria comprovada, em disciplinas dos cursos superiores do CEFET-MG, corresponde a 30 horas-aula ou 2 créditos, se a monitoria for realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo CEPE e se o Relatório Técnico Final for aprovado pela instância competente. A carga-horária máxima em atividades de monitoria que poderá ser integralizada para fins de obtenção do diploma é de 180 horas-aula ou 12 créditos.
- III. Atividade de Extensão Comunitária: cada semestre de atividade de extensão comunitária comprovada corresponde a 30 horas-aula ou 2 créditos, se a atividade for realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo CEPE e se o Relatório Técnico Final for aprovado pela instância competente. A carga-horária máxima em atividades de extensão comunitária que poderá ser integralizada para fins de obtenção do diploma é de 120 horas-aula ou 8 créditos.
- IV. Atividade Curricular Complementar: cada semestre de atividade curricular complementar comprovada corresponde a 15 horas-aula ou 1 crédito, se realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo CEPE e se o Relatório Técnico Final for aprovado pela instância competente. A carga-horária máxima de outras atividades curriculares que poderá ser integralizada para fins de obtenção do diploma é de 120 horas-aula ou 8 créditos.
- V. Atividade Complementar de Prática Profissional: cada semestre de atividade complementar de prática profissional comprovada corresponde a 15 horas-aula ou 1 crédito, se for realizado de acordo com as normas estabelecidas pelo CEPE e se o Relatório Técnico Final for aprovado pela instância competente. A carga-horária máxima em atividades de prática profissional que poderá ser integralizada para fins de obtenção do diploma é de 90 horas-aula ou 6 créditos.

Parágrafo Único – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá normas gerais a serem cumpridas para cada tipo de atividade complementar, bem como indicará a instância competente para avaliar o respectivo Relatório Técnico Final e emitir o certificado de cumprimento da atividade complementar.

Art. 11 – Esta Resolução não se aplica aos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 12 – Revogar todas as disposições em contrário, em especial a Resolução CEPE-07/07, de 02/03/2007, e a Resolução CEPE-50/07, de 07/12/2007.

Parágrafo Único – A revogação de que trata o *caput* deste artigo não poderá acarretar prejuízo às turmas já iniciadas dos cursos superiores de graduação do CEFET-MG.

Art. 13 – Esta Resolução entra a vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 02 de março de 2007.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-25/08, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

SOLICITA PROPOSTAS PARA REGULAMENTAR AS ATIVIDADES CURRICULARES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CEPE-24/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 18ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10 de abril de 2008, e, ainda, o disposto na Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação envie ao CEPE proposta de regulamentação do inciso I do Artigo 10 da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- VI. Normas gerais para a realização da Atividade de Iniciação Científica e Tecnológica, incluindo definição e caracterização desta atividade.
- VII. Procedimentos específicos a serem observados para a realização da Atividade de Iniciação Científica e Tecnológica e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- VIII. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Relatório Técnico do aluno.
- IX. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Atividade de Iniciação Científica e Tecnológica.

Art. 2º – Determinar que o Conselho de Graduação envie ao CEPE proposta de regulamentação do inciso II do Artigo 10 da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- I. Normas gerais para a realização da Atividade de Monitoria em disciplinas dos cursos superiores do CEFET-MG, incluindo definição e caracterização desta atividade.
- II. Procedimentos específicos a serem observados para a realização da Atividade de Monitoria e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- III. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Relatório Técnico do aluno.
- IV. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Atividade de Monitoria.

Art. 3º – Determinar que o Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário envie ao CEPE proposta de regulamentação do inciso III do Artigo 10 da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- I. Normas gerais para a realização da Atividade de Extensão Comunitária, incluindo definição e caracterização desta atividade.
- II. Procedimentos específicos a serem observados para a realização da Atividade de Extensão Comunitária e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- III. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Relatório Técnico do aluno.
- IV. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Atividade de Extensão Comunitária.

Art. 4º – Determinar que o Conselho de Graduação envie ao CEPE proposta de regulamentação do inciso IV do Artigo 10 da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- I. Normas gerais para a realização de Atividade Curricular Complementar no CEFET-MG, incluindo definição e caracterização desta atividade.
- II. Procedimentos específicos a serem observados para a realização de Atividade Curricular Complementar e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- III. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Relatório Técnico do aluno.
- IV. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Atividade Curricular Complementar.

Art. 5º – Determinar que o Conselho de Graduação envie ao CEPE proposta de regulamentação do inciso V do Artigo 10 da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- I. Normas gerais para a realização da Atividade Complementar de Prática Profissional em disciplinas dos cursos superiores do CEFET-MG, incluindo definição e caracterização desta atividade.
- II. Procedimentos específicos a serem observados para a realização da Atividade Complementar de Prática Profissional e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- III. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Relatório Técnico do aluno.
- IV. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Atividade Complementar de Prática Profissional.

Art. 6º – Determinar que o Conselho de Graduação envie ao CEPE proposta de regulamentação do Artigo 5º da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- I. Normas gerais para a realização do Estágio Curricular, atividade curricular supervisionada, obrigatória em todos os cursos superiores de graduação do CEFET-MG, incluindo definição e caracterização deste estágio.
- II. Procedimentos específicos a serem observados para a realização do Estágio Curricular e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- III. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Relatório Técnico do aluno.
- IV. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Estágio Curricular.

Art. 7º – Determinar que o Conselho de Graduação envie ao CEPE proposta de regulamentação do Artigo 5º da Resolução CEPE-24/08, de 11 de abril de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando, pelo menos, os seguintes itens:

- V. Normas gerais para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, atividade curricular obrigatória em todos os cursos superiores de graduação do CEFET-MG, incluindo definição e caracterização deste trabalho.
- VI. Procedimentos específicos a serem observados para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso e eventual integralização curricular dos créditos obtidos.
- VII. Indicação da instância competente para avaliar e aprovar o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso e o Relatório Técnico Final do aluno.
- VIII. Procedimentos quanto à expedição do Certificado de Participação em Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 8º – Esta Resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-26/08, de 11 de abril de 2008.

Aprova o Edital Nº 36, de 11/04/2008, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção

de novo título para o curso de Engenharia de Automação Industrial para o 2º semestre letivo de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000879/08-91, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 36, de 11/04/2008, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para o curso de Engenharia de Automação Industrial para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-27/08, de 17 de abril de 2008.

Homologa a Resolução Cex-127/07, de 29/10/2007, que aprova a Atividade de Extensão “Curso de Alemão”, na Unidade de Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.007104/07-48 e, ainda, o que foi decidido na 19ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Cex-127/07, de 29/10/2007, que aprova a Atividade de Extensão “Curso de Alemão”, na Unidade de Timóteo, sob a coordenação do Prof. Armin Isenmann.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-28/08, de 17 de abril de 2008.

Homologa a Resolução CPPG-035/07, de 12/12/2007, que aprova o Edital Nº 90/2007, de 01/11/2007, referente ao Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o primeiro semestre de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.002679/07-92 e, ainda, o que foi decidido na 19ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CPPG-035/07, de 12/12/2007, que aprova o Edital Nº 90/2007, de 01/11/2007, referente ao Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o primeiro semestre de 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-29/08, de 17 de abril de 2008.

Aprova o novo Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.002015/07-32 e, ainda, o que foi decidido na 19ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CPPG-038/07, de 13/12/2007, que aprova modificações no Art. 4º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, constante do Anexo I desta resolução e parte integrante da mesma.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-30/08, de 17 de abril de 2008.

Aprova a proposta de calendário letivo do ano escolar de 2008 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada – turnos diurno e noturno, ministrados na Unidade de Varginha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.008112/07-10 e, ainda, o que foi decidido na 19ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de calendário letivo do ano escolar de 2008 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada – turnos diurno e noturno, ministrados na Unidade de Varginha, nos termos do Processo 23062.008112/07-10.

Art. 2º - Determinar a substituição do termo “recesso escolar” por “férias escolares”, no período de 14/07/2008 a 25/07/2008.

Art. 3º - Determinar a alteração do número total de dias letivos apresentado no quadro resumo do turno noturno, passando de 226 para 225 dias letivos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-31/08, de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Curso Técnico em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação, Modalidade Concomitância Externa, da Unidade de Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.005184/07-14 e, ainda, o que foi decidido na 18ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Coordenação do Curso Técnico em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação, da Unidade de Divinópolis, encaminhe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão projeto pedagógico do curso, na Modalidade Concomitância Externa, num prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº DIR/CGAP 214/08, DE 01 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 184 de 18/06/07, publicada no DOU de 19/06/07, Portaria do Ministério da Educação nº 589, de 21/06/07, publicada no DOU de 22/06/07, Edital nº 68 de 01/10/07, publicado no DOU de 03/10/07, homologado através de Edital publicado no DOU de 31/12/07,

RESOLVE:

I. Nomear, em caráter efetivo, MIRIAM MARIA COELHO, habilitada e classificada em 2º lugar, em Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente Social, Classe E, Nível I, regime de 40 horas semanais, na vaga criada por lei, código da vaga 0303813, lotada na Uned Araxá.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-215 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, ainda, o MEMO 03/2008, de 31/03/08, do Presidente da Comissão de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILLER ALVES TEIXEIRA, ISAIAS CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR, WANDERLEY DA SILVA CLÁUDIO e RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL para assumir a presidência da Comissão na ausência ou impedimento do presidente.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria DIR-204/06 e DIR-303/07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem vigência de 01 (hum) ano conforme legislação em vigor.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-216/08 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do III Simpósio Mineiro de Química composta por servidores e representantes externos relacionados a seguir:

- MÍRIAM STASSUN DOS SANTOS - CEFET-MG – Presidente
- Priscilla Fernanda da Silva Faria – CRQ/MG - Secretária
- ALINE FERNANDES GUIMARÃES – CEFET-MG
- CLAUDINEI REZENDE CALADO – CEFET-MG
- DAVIDSON LÜTKENHAUS – CEFET-MG
- JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA – CEFET-MG
- Jorge Luiz Gonçalves Góes – CRQ/MG
- Lázaro Moscardini D'Assunção – UNILAVRAS
- MARCELO MARQUES DA FONSECA – CEFET-MG
- MARIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA BARROS – CEFET-MG
- Maria Irene Yoshida – UFMG
- Wagner José Pedersoli – CRQ/MG

Colaboradores:

- ANA MARIA PIMENTA RIBEIRO DA LUZ – CEFET-MG
- ÂNGELA DE MELLO FERREIRA GUIMARÃES – CEFET-MG
- CLEVERSON FERNANDO GARCIA – CEFET-MG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/CGAP-217/08, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor JOÃO CARLOS DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE 1556808, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 03 de abril de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP-218/08, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,

RESOLVE:

1-Autorizar o afastamento do País da Profa. IACI MIRANDA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1547008, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para capacitação em nível doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Minas, na Katholieke Universiteit Leuven e Instituto de Pesquisa IMEC – Bélgica, no período de 01/05/2008 a 30/04/2009, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 219/08, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

YUKIO SHIGAKI, matrícula SIAPE 1413650, do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, FG-01, a partir de 03/04/08.

Designar:

SANDRO CARDOSO SANTOS, matrícula SIAPE 1197655, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, FG-01, a partir de 04/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-220/08, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando a Resolução CGRAD – 005/08, de 03/04/08,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, com mandato de 12 meses, conforme discriminado a seguir:

Representantes do Departamento de Computação

ADELSON DE PAULA SILVA - Titular
MARCOS PRADO AMARAL – Suplente
CRISTINA DUARTE MURTA – Titular
ROGÉRIO MARTINS GOMES – Suplente
PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA – Titular
EVANDRINO GOMES BARROS - Suplente

Representantes do Departamento de Física e Matemática

FAUSTO DE CAMARGO JÚNIOR – Titular
ANTÔNIO PAULO BAETA SCARPELLI – Suplente

Representantes do Departamento de Educação

JOSÉ GERALDO PEDROSA – Titular
JOSÉ ANGELO GARÍGLIO – Suplente

Representantes do Departamento de Disciplinas Gerais

HELI SANTOS DE OLIVEIRA – Titular
FÁBIA BARBOSA HELUY CARAM – Suplente

Representante Discente do Curso de Engenharia da Computação

Gabriel Machado de Castro Fonseca

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 221/08, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

EDMILSON LEITE PAIXÃO, matrícula SIAPE 1088094, do Serviço de Pesquisa Desenvolvimento e Produção, UORG-016, para a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, UORG-115, a partir de 28 de março de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-222/08 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RENATO VINHAL NUNES, matrícula SIAPE nº 1605835, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a partir desta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 223/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA, matrícula SIAPE 1611055, para exercer o cargo de Coordenador do Laboratório de Eletromecânica, FG-03, a partir de 04/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR -CC. 224 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MIANS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, a que se referem o Edital nº 25 de 27 de março de 2008, do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto de 1º e 2º graus.

Eletrônica (Telecomunicações/Redes/Eletrônica Analógica)

Prof. WANDER JOSÉ RESENDE RODRIGUES

Prof. MARCOS ANTÔNIO ALVES MEDEIROS

Prof. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Eletrônica (Sistemas Microprocessados/Programação C)

Prof. JOHN KENNEDY SCHETTINO PINTO

Prof. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO

Profª. ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA

Eletrônica (Eletrônica Digital/ Eletrônica Analógica)

Prof. AIRTON JOSÉ PORTO

Prof. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prof. EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA

Tecnologia Ambiental (Hidrologia/Hidráulica/Gestão Das Águas/Gestão Ambiental)

Profª. JULIANA CALÁBRIA DE ARAÚJO

Prof. MARCOS VELOSO MENEZES

Profª. RUTH SILVEIRA BORGES

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA DIR -CC. 225 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MIANS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora da disciplina, a que se refere o Edital nº 26 de 31 de março de 2008, do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto de Ensino Superior.

Eletrotécnica (Práticas em Eletrotécnica/ Metrologia e Sensores/ Implementação e Controle)

Prof. LAÉRCIO SIMAS MATTOS

Prof. MATUSALÉM MARTINS LANES

Pedagoga VERA MÁRCIA MINELLI

Eletromecânica (Comandos Elétricos/ Projetos e Manutenção de Sistemas Industriais)

Profª. ÂNGELA MARIA PESSOA RIBEIRO

Prof. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA

Prof. MARLON JOSÉ DO CARMO

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA N.º DIR/CGAP 226/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

ANDRÉ LUIZ GOMES, matrícula SIAPE 0391732, da Coordenação do Curso de Tecnólogo, UORG-112, para o Departamento de Ciências Administrativas, UORG-184, a partir de 09 de abril de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-227/08 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Proposta de Utilização do Espaço Físico do Colégio Municipal Marconi composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS ROBERTO ALCÂTARA DE REZENDE - DRE – Presidente
- DANIEL BRAGA HUBNER - Coordenação de Turismo
- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Departamento de Administração
- IRLÊN ANTÔNIO GONÇALVES – Departamento de Educação
- RENATA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA - Coordenação de Estradas

Art. 2º Determinar que a comissão, definida no Art. 1º, apresente a referida proposta à Diretoria Geral do CEFET-MG, para encaminhamento e discussão com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e Comunidade do Colégio Marconi, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR -CC. 228 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora da disciplina, a que se refere o Edital nº 27 de 31 de março de 2008, do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto de Ensino Superior.

Engenharia Elétrica (Circuitos Elétricos/Sistemas Elétricos de Potência)

Prof. MÁRCIO MATIAS AFONSO
Prof. TARCÍSIO ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prof. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA N.º DIR/CGAP 229/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

EDUARDO ANTONIO DE BARROS BUENO, matrícula SIAPE 0392348, do cargo de Chefe do Departamento de Integração Empresa-Escola, CD-04, a partir de 14/04/08.

Designar:

ALMIR GONÇALVES VIEIRA, matrícula SIAPE 1219790, para exercer o cargo de Assessor de Ensino/Campus I, CD-04, a partir de 14/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-230 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores LÚCIO JOSÉ DUARTE, SÉRGIO ANTÔNIO BRANT e CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CORREA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.000703/08-85.

Art. 2º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Autorizar o presidente da Comissão a escolha de um(a) secretário(a) de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 231/08, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

VERA MARIA PASSOS WANDERLEY DIAS, matrícula SIAPE 391776, do Núcleo de Apoio ao Ensino, UORG-084, para a Diretoria de Unidade/Campus I, UORG-173, a partir de 11 de abril de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 232/08, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MAURÍLIO ALVES MARTINS DA COSTA, matrícula SIAPE 1362330, para exercer a o Cargo de Diretor do Campus VII – Timóteo, CD-04, de 14 a 28/04/08.

RONILDA DE FÁTIMA LOURO, matrícula SIAPE 392048, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registro Escolar do Campus III - Leopoldina, FG-04, no período de 10 a 19/03/08.

NARLEY CARDOSO PEREIRA, matrícula SIAPE 1006614, para exercer a Função Gratificada Chefe da Seção de Apoio Didático/Biblioteca do Campus III - Leopoldina, FG-05, no período de 18 a 27/02/08.

GILSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula SIAPE 391628, para exercer a Função Gratificada Chefe da Seção de Manutenção do Campus III - Leopoldina, FG-05, no período de 11/02/08 a 11/03/08.

HELENE CARINE PINHEIRO DOMINGUES, matrícula SIAPE 1580912, para exercer a Função Gratificada Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, FG-05, no período de 22 a 25/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 233/08, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

LUCIANA AMARAL AZEVEDO SANTOS, matrícula SIAPE 1552959, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração do Campus V – Divinópolis, CD-04, de 14 a 29/04/08.

ANA PAULA GASPAS ALVARENGA, matrícula SIAPE 1558488, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Diretoria do Departamento de Ensino do Campus V – Divinópolis, FG-04, de 18 a 29/04/08.

SILVANA ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1609599, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Diretoria do Departamento de Ensino do Campus V – Divinópolis, FG-04, de 14 a 17/04/08.

EDENIR VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula SIAPE 1067134, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Campus IV – Araxá, FG-04, de 09 a 18/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

234 – 235- canceladas

PORTARIA DIR -CC. 236 DE 20 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MIANS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora da disciplina, a que se refere o Edital nº 30 de 07 de abril de 2008, do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto de 1º e 2º graus.

Artes (Artes)

Prof. MsC. KARINA L.NISHIYAMA
Profª. MsC. GILZE BELÉM CHAVES BORGES
Prof. Dr. JOSÉ LUCAS P.BUENO

Art. 2º Registre-se e cumpra-se

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

237-CC- cancelada

PORTARIA DIR -CC. 238 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MIANS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora das disciplinas, a que se refere o Edital nº 32 de 09 de abril de 2008, do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto de 1º e 2º graus.

Eletrotécnica (PLC / Máquinas Elétricas / Eletrônica Geral e Industrial - Teoria e prática)

Prof. MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO
Prof. GERALDO DO CARMO FILHO
Prof. EDUARDO GONZAGA DA SILVEIRA

Educação Física (Educação Física)

Prof. RAIMUNDO CÉSAR ANSALONI SOARES
Prof. ROMILDO SOTÉRIO DE MAGALHÃES
Prof. SUELI TOLEDO DE OLIVEIRA

Transportes (Pavimentação Teórica e Pavimentação Prática)

Prof. RENATA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Prof. RENATO GUIMARÃES RIBEIRO
Prof. CHAN KOU WHE

Art. 2º Registre-se e cumpra-se

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA nº DIR/DP-239/08, DE 22 ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000838/08-12,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA, matrícula 6391844, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, Nível

1, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA nº DIR/DP-240/08, DE 22 ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000629/08-24,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a INÊS NETO GOMES, matrícula 391644, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 110, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR/CGAP-241/08, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR os seguintes servidores:

1-JOÃO MARCELO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1626267, na Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária, UORG 010, a partir de 09/05/08.

2-LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE 1623165, no Campus de Timóteo, UORG 167, a partir de 09/04/08.

3-LUCIANA MARIA DE ASSIS CAMPOS, matrícula SIAPE 2557171, no Departamento de Computação, UORG 170, a partir de 14/04/08.

4-LUCIANO GOBO SARAIVA LEITE, matrícula SIAPE 1623173, no Campus de Varginha, UORG 168, a partir de 14/04/08.

5-MARCONI DE ARRUDA PERIRA, matrícula SIAPE 1587083, no Departamento de Computação, UORG 170, a partir de 07/04/08.

6-MIRIAM MARIA COELHO, matrícula SIAPE 1623317, na Diretoria do Departamento de Ensino de Araxá, UORG 135, a partir de 23/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 242/08, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, HELENA VALÉRIA PEREIRA, matrícula SIAPE 0391464, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registros Escolares Campus II, FG-04, no período de 23 a 30/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 243/08, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS REIS, matrícula SIAPE 1580996, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, FG-06, a partir de 18/04/08.

HELENA VALÉRIA PEREIRA, matrícula SIAPE 0391464, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Documentação SER Campus II, FG-07, a partir de 01/05/08.

Dispensar:

DENISE BRAIT CARNEIRO FABOTTI, matrícula SIAPE 1512897, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, FG-06, a partir de 18/04/08.

ANGELA MARIA MACIEL BERTOLINO, matrícula SIAPE 0391728, da Função Gratificada de Secretária de Documentação do SER Campus II, FG-07, a partir de 30/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-244/08 DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta do Processo 23062.000596/08-77, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Licença para Capacitação da Profa. GISELE TEIXEIRA DIAS COSTA PINTO, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, lotada no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 2194934, para realização de curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, na área de Ensino de Matemática, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 28/04/2008 a 28/04/2010, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 245/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

MARIA AMÉLIA CRUZ FANTINI, matrícula SIAPE 0391823, do cargo de Coordenador da Área de Org. Matemática, Normas e Desenho, FG-03 a partir de 25/04/08.
REGINA MARCIA FABER DE ARAUJO, matrícula SIAPE 0391492, do cargo de Coordenador do 2º Turno/Campus I, FG-04 a partir de 25/04/08.

Designar:

REGINA MARCIA FABER DE ARAUJO, matrícula SIAPE 0391492, para exercer o cargo de Coordenador do Curso da Área de Org. Matemática, Normas e Desenho, FG-03 a partir de 28/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 246/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, A PEDIDO, o servidor RAFAEL BERTI CAVALIERE, matrícula SIAPE 0391782, do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, a partir de 25 de abril de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR -CC. 247 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MIANS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, a que se refere o Edital nº 039 de 17 de abril de 2008, do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto de 1º e 2º graus.

ELETRONICA - (Telecomunicações/Redes/Eletrônica Analógica)

Prof. WANDER JOSÉ RESENDE RODRIGUES
Prof. MARCOS ANTÔNIO ALVES MEDEIROS
Prof. AIRTON JOSÉ PORTO

ELETRONICA - (Sistemas Microprocessados Programação C)

Prof. CARLOS ANTÔNIO RENNÓ
Prof. JOEL AUGUSTO DOS SANTOS
Prof. ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA

ELETRONICA - (Eletrônica Analógica Eletrônica Digital)

Prof. AIRTON JOSÉ PORTO
Prof. OSMANO SOUZA VALENTE
Prof. EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA

MECANICA - (Metrologia)

Prof. IVAN JOSÉ DE SANTANA
Profª. LAURA ROSA GOMES FRANÇA
Prof. ISMAIL DE MELO FIGUEIREDO FILHO

EAS - (Eletrônica Analógica)

Prof. ALFREU PERES LOPES
Prof. MÁRCIO MELQUIADES SILVA
Prof. RODRIGO LICIO ORTOLAN

Art. 2º Registre-se e cumpra-se

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino

PORTARIA N.º DIR/CGAP 248/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:
MARIA LUISA PERDIGÃO DIZ RAMOS, matrícula SIAPE 1218221, do cargo de Assistente do Chefe do Departamento de Escola-Empresa, FG-04, a partir de 28/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 249/08, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 094 de 27/04/06, publicada no DOU de 28/04/06, Portaria do Ministério da Educação nº 1000, de 09/05/06, publicada no DOU de 10/05/06, alterada pela Portaria nº 1142 de 13/06/06, publicada no DOU de 14/06/06, Edital nº 77, de 26/10/06, publicado no DOU de 27/10/06, homologado através de Edital publicado no DOU de 05/03/07, prorrogação de Edital publicada no DOU de 03/03/08,

RESOLVE:

I. Nomear, em caráter efetivo, **JOÃO MARCELO RIBEIRO**, habilitado e classificado em 21º lugar, em Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, em vaga decorrente de vacância de João Carlos da Costa Filho, código da vaga 0303605, lotado na Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária, UORG-010.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 250/08, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 184 de 18/06/07, publicada no DOU de 19/06/07, Portaria do Ministério da Educação nº 589, de 21/06/07, publicada no DOU de 22/06/07, Edital nº 68 de 01/10/07, publicado no DOU de 03/10/07, homologado através de Edital publicado no DOU de 31/12/07,

RESOLVE:

I. Nomear, em caráter efetivo, **SIMONE ROSA PEREIRA**, habilitada e classificada em 1º lugar, em Concurso Público de Provas para o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Nível I, regime de 40 horas semanais, na vaga criada por Lei, código da vaga 0813521, lotada no Serviço Médico e Odontológico, UORG-051.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR. 251/2008, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: Art.214 da Constituição Federal, a Lei 11.514 de 13/08/2007, a Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, Art. 12 da IN nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional/STN/MF, de 15/01/97 e a Súmula da Coordenação Geral de Normas e Avaliação e Execução da Despesa- CONED nº 04/2004/STN/MF e tendo em vista os recursos incluídos no orçamento inicial do CEFET-MG de 2007, Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2007, bem como a Emenda Parlamentar nº 35900010,

RESOLVE:

Art.1º Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) para a Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia, referente a Emenda 35900010 – PTRES 015271, Unidade Gestora 153214, Gestão/U.O 26336.

Art.2º Determinar que a descentralização seja feita por Nota de Crédito, conforme classificação funcional programática abaixo, observada a disponibilidade de cota limite orçamentária a utilizar – conta contábil SIAFI 293110601, a ser repassada ao CEFET-MG pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC.

Funcional Programática: 12.363.1062.2992.0031

Funcionamento da Educação Profissional – PTRES 001909, natureza da despesa 449052, fonte 112.

Art.3º Estabelecer que os recursos financeiros serão solicitados ao CEFET-MG, através do SIAFI, após a liquidação dos empenhos emitidos à Conta Crédito Descentralizado, que por sua vez solicitará à SPO/MEC a referida liquidação.

Parágrafo Único – Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados deverão ser devolvidos ao CEFET-MG, no exercício de 2008.

Art.4º Estabelecer que a prestação de contas do crédito descentralizado por destaque deverá integrar as contas anuais da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 252/08, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

GRECIA MARIA DO SOCORRO OTTONI GUEDES, matrícula SIAPE 0392159, da Função Gratificada de Assistente do Vice-Diretor, FG-04, a partir de 30/04/08.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER, matrícula SIAPE 1418371, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Engenharia Elétrica, FG-01, a partir de 30/04/08.

Designar:

ARTHUR RODRIGO BOSCO DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1524308, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Programas de Fomento à Graduação, FG-01, a partir de 01/05/08.

MARCIO MATIAS AFONSO, matrícula SIAPE 1459994, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-01, a partir de 01/05/08.

ANDERSON VAGNER ROCHA, matrícula SIAPE 0392334, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Vice-Diretor, FG-04, a partir de 01/05/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 253/08, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

FLÁVIA AMÉLIA LOPES NOGUEIRA, matrícula SIAPE 2581793, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Prefeito, FG-04, a partir de 28/04/08.

JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 391600, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Avaliação do Ensino de Graduação, FG-01, a partir de 28/04/08.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO, matrícula SIAPE 2494298, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus VIII, FG-01, a partir de 28/04/08.

FERNANDO TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE 1552827, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus VIII, FG-01, a partir de 28/04/08.

Dispensar:

CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO, matrícula SIAPE 2494298, da Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus VIII - Varginha, FG-04, a partir de 28/04/08.

FERNANDO TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE 1552827, da Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus VIII - Varginha, FG-04, a partir de 28/04/08.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-254/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Prof. JERÔNIMO COURA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2172643, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para realizar o credenciamento do Centro Cultural Terra Brasil, como posto aplicador do CELP-Bras, na cidade de Arequipa - Peru, no período 06 a 10/05/2008, com ônus limitado para o CEFET-MG.

PORTARIA nº DIR/DP-255/08, DE 30 ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004085/08-70,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula 1067163, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, do

Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-256/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIANO GOBO SARAIVA LEITE, matrícula SIAPE nº1623173, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a partir desta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 257/08, DE 02 DE MAIO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

NELSON VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1089020, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, UORG-178, para o Departamento de Recursos em Informática, UORG-090, a partir de 1º de maio de 2008.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

DE 01 DE ABRIL DE 2008.

Na Portaria DIR/CGAP 160/08, onde se lê de 15/02/08 a 04/04/08, leia-se: de 15/02/08 a 30/03/08.

Na Portaria DIR/CGAP 185/08, publicada no DOU de 24/03/08, onde se lê vaga 0811138, leia-se : vaga 0811133.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

DIRETORIA DE COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO(DIR.ADMINIST.)

PORTARIA N ° DA/DP- 056/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	C	412	413	01/04/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DA/DP- 057/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
TEREZINHA APARECIDA CRUZ	C	213	214	29/06/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 058/08, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-081/07 de 10 de maio de 2007, que concedeu Progressão Funcional, da Classe D 405 para D 406, a servidora abaixo relacionada, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MAGDA CRISTINA FIGUEIREDO TADIM	0147724	A partir de 16/03/2	A partir de: 09/12/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 059/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-085/07 de 17 de maio de 2007, que concedeu Progressão Funcional, da Classe C 107 para C 108, ao servidor abaixo relacionado, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LEONARDO ALMEIDA VIEIRA	0147572	A partir 03/05/2007	A partir de: 23/09/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 060/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-081/07 de 10 de maio de 2007, que concedeu Progressão Funcional, da Classe E 110 para E 111 a servidora abaixo relacionada, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
HELENA VALÉRIA PEREIRA	0146855	A partir de 11/03/2	A partir de: 27/10/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 061/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-085/07 de 17 de maio de 2007, que concedeu Progressão Funcional, da Classe C 408 para C 209, ao servidor abaixo relacionado, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
HELENA VALÉRIA PEREIRA	0146855	A partir de 11/03/2	A partir de: 27/10/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 062/07, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico- Administrativos, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ABNER BRAGANÇA GOUVEA	D	214	215	28/04/2008
ALUISIO RODRIGUES COELHO	E	212	213	30/04/2008
ANTÔNIO JOSE GUIMARÃES	B	413	414	13/04/2008
ARLETE GOMES LOPES	D	112	113	24/04/2008

FLORENICE CUNHA C.MONTEIRO	E	107	108	01/02/2008
HELOISA FILARDI DE OLIVEIRA	E	414	415	28/04/2008
IVANILDE M. ^a DE SOUZA MAIA	B	108	109	02/01/2008
JANINA MARIA FERRÃO	D	215	216	12/01/2008
JOANA DARC M. ^a S PATROCINIO	A	409	410	29/01/2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	D	114	115	06/03/2008
KÁTIA MARIA TEIXEIRA	C	208	209	10/02/2008
LÚCIA DE FÁTIMA M.SANTOS	C	108	109	06/01/2008
LUCIANA GUERRA E SILVA ROQUE	E	406	407	05/02/2008
LUIZ CLAUDIO BIAGINI	C	214	215	08/02/2008
LURDES APARECIDA LIMA COTRIM	E	114	115	27/02/2008
M. ^a BERNADETE G.S.ZANON	E	211	212	13/02/2008
M. ^a CRISTINA DE O GOMES	E	208	209	05/02/2008
MARCIA CRISTINA FERES	E	209	210	30/01/2008
MARCOS RIBEIRO HORTMANN	C	111	112	19/09/2005
MATILDE PINTO MILAGRES	D	113	114	04/01/2008
NICE MUZZI DE OLIVEIRA QUEIROZ	E	113	114	22/03/2008
PEDRO DE OLIVEIRA	C	108	109	20/01/2008
REGINA APARECIDA GASPARE DE S. LIMA	E	312	313	20/03/2008
ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES	B	110	111	01/02/2008
SAVANA DINIZ GOMES MELO	E	212	213	06/04/2008
SILVIA MARIZ DE SOUZA	D	108	109	13/04/2008
VENICIO JOSÉ MARTINS	E	111	112	01/03/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 063/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004039/08-52,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 28/02/2008, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com os artigos 11º e 12º, da Lei nº 11.091/05 e com os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 1º, do Decreto nº 5.824/06, a KLEBER PEREIRA VALERIANO, matrícula SIAPE nº 1067126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 107, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Direito na Administração Pública.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 064/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00496/08-22,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 03/03/2008, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com os artigos 11º e 12º, da Lei nº 11.091/05 e com os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 1º, do Decreto nº 5.824/06, a DIRCE SANTANA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 997775, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “C”, Padrão 108, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração de Empresas.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 065/08, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Excluir da Portaria Nº DA/DP 234/07 de 26 de novembro de 2007, o nome do servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA e retificar a Portaria Nº DA/DP-424-A/06 de 30 de novembro de 2006, que lhe concedeu Progressão Funcional, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	0148025	D 108 para D1 partir de 29/12/200	A partir de: 24/02/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

-066- CANCELADA

PORTARIA Nº DA/DP- 067/08, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 03/03/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a JOEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0391377, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe/Nível "B 113", servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Relações Interpessoais e Desenvolvimento Comportamental no Trabalho.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 068/08, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000643/08-55,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor NILTON GONÇALVES MORAES, matrícula SIAPE nº 391748, ocupante da categoria funcional de Mecânico, Classe C, Padrão 112, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 27/06/85 a 25/06/90, por um período de 90 (noventa) dias, de 09/04/08 a 07/07/08.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 069/08, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Excluir da Portaria Nº DA/DP-085/07 de 17 de maio de 2007, que concedeu Progressão Funcional da Classe E 113 para 114, o nome da servidora MARINA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0148031.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 070/08, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-085/07 de 17 de maio de 2007, que concedeu Progressão Funcional, da Classe E 207 para E 208, ao servidor abaixo relacionado, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ONIO FIALHO MIRANDA	0147577	A partir de: 21/05/2007	A partir de: 16/07/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP – 070A/08, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Excluir da Portaria Nº DA/DP-085/07 de 17 de maio de 2007, que concedeu progressão funcional da Classe E 207 para 208, o nome do servidor ÔNIO FIALHO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0147577.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 071/08, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-020/07 de 12 de fevereiro de 2007, que concedeu Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LAURO EDUARDO DE AZEVEDO	0147764	A partir de: 01/02/2007	A partir de: 26/12/2006

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DA/DP- 072/08, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	B	209	210	05/05/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 073/08, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000410/91-97,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0391439, ocupante da categoria funcional de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 413, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 12/05/89 a 30/05/96, por um período de 90 (noventa) dias, de 22/04/08 a 20/07/08.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

74-cancelada

PORTARIA Nº DA/DP- 075/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 23/03/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a SENIRO JOSÉ DE SOLZA, matrícula SIAPE nº 1067228, ocupante do cargo de Porteiro, Classe/Nível "C 107", servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Matemática Comercial – Nível Básico.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 076/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 26/03/2008, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a NEIDE DO CARMO MINGOTE, matrícula SIAPE nº 0392218, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível "D 111", servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Procedimentos básicos para inserção, permanência e saída com sucesso de pessoas com necessidades especiais na Rede Federal de Educação Tecnológica.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 077/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004063/08-37,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 07/03/2008, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com os artigos 11º e 12º, da Lei nº 11.091/05 e com os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 1º, do Decreto nº 5.824/06, a FRANCISCA ELIAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1067175, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe "A", Padrão 207, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Ensino Médio.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 078/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003042/08-21,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 13/03/2008, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com os artigos 11º e 12º, da Lei nº 11.091/05 e com os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 1º, do Decreto nº 5.824/06, a JUSSARA FERNANDES REIS, matrícula SIAPE nº 0392407, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 108, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em História.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP- 079/08, DE 29 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe "C"

Vigência

ALEXANDER CORREA DOS SANTOS
Proc. nº 23062.000556/08-52

a partir de 09/03/2008

2 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe “E”
ANDREA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES
Proc. nº 23062.000560/08-20

Vigência

a partir de 02/03/2008

3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe “E”
NELSON FIORATO JÚNIOR
Proc. nº 23062.000741/08-74
REGINA PAIVA MODENESI DE LIMA
Proc. nº 23062.000564/08-81

Vigência

a partir de 02/04/2008

a partir de 11/03/2008

4 – Do Nível 4, para o Nível 1, da Classe “S”
LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
Proc. nº 23062.000568/08-31

Vigência

a partir de 08/04/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 080/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000414/08-68,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora LIGIA BEATRIZ DE PAULA GERMANO, matrícula SIAPE nº 0391865, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 003, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 22/03/82 a 20/03/87, por um período de 60 (sessenta) dias, de 28/04/08 a 26/06/08.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 081/08, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-424-A/06 de 30 de novembro de 2006, que concedeu Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SANDRA MARIA PINHEIRO SALOMÃO	052869	E 312 para E313 a partir de: 16/06/2007	E 311 para E312 a partir de: 30/04/2006

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DA/DP - 082/08, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR - 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº DA/DP-126/07 de 10 de julho de 2007, que concedeu Progressão Funcional á servidora abaixo relacionada, na forma a seguir especificada:

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SANDRA MARIA PINHEIRO SALOMÃO	052869	E 313 para E314 a partir de: 16/06/2007	E 312 para E313 a partir de: 30/04/2006

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DA/DP- 083/08, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe “D”

Vigência

MARIA BEATRIZ GUIMARÃES BARBOSA
Proc. nº 23062.000569/08-02

a partir de 22/04/2008

TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO
Proc. nº 23062.000575/08-05

a partir de 19/04/2008

2 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe “E”

Vigência

ANTÔNIO JOSÉ BENTO BOTTION
Proc. nº 23062.000576/08-60

a partir de 11/01/2008

3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe “E”

Vigência

ROGÉRIO HELVÍDIO LOPES ROSA
Proc. nº 23062.000572/08-17

a partir de 29/04/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DA/DP- 084/08, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 13, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da classe D, para o Nível 1, da Classe “E”

Vigência

RICARDO LUIZ RIBEIRO
Proc. nº 23062.0001589/07-66

a partir de 14/03/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DA/DP- 085/08, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 13, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da classe D, para o Nível 1, da Classe “E” *Vigência*

TÉRCIA DE LÍBERO ALENCAR
Proc. nº 23062.000871/04-56

a partir de 04/04/2008

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 086/08, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001815/96-39,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora GRECIA MARIA DO SOCORRO OTTONI GUEDES, matrícula SIAPE nº 0392159, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe S, Nível 001, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 01/03/84 a 27/02/89, e de 28/02/89 a 26/02/94, por um período de 60 (sessenta) dias, de 20/05/08 a 18/07/08 e por 90 (noventa) dias, de 04/08/08 a 01/11/08.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO

Vice-Diretor

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

Diretor de Planejamento e Gestão (Diretor de Administração)

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica (Diretor de Ensino)

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (Diretor de Relações Empresariais)

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPD

Presidente

WANDERLEY ALVES PARREIRA-

Representantes do 3º Grau

WANDERLEY ALVES PARREIRA- Titular, até junho/05 a out/2008
ARNALDO AVIDAGO GERALDO, Suplente, até agosto/06 a maio/2008
DAVID CALHAU JORGE -Titular 08/06 até agosto/2008
WILSON LUIZ DE ALMEIDA- Suplente- 08/06 até agosto/2008
MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA- Titular - novembro/07 a 11/2009
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA - Suplente- novembro/07 a 11/2009

Representantes dos Docentes de 1.º e 2º Graus

JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUSA- Titular- 08/06 até agosto/2008
JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO- Suplente- novembro/06 a 11/2008
AUREO DE ALENCAR SILVA- Titular- 08/06 até agosto/2008
AILTON VITOR GUIMARÃES- Suplente- agosto/06 a 11/2008
FERNANDO TEIXEIRA FILHO - Titular - novembro/07 a 11/2009
CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO - Suplente- novembro/07 a 11/2009

Representante designada pelo Diretor-Geral

MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 03/2009

Presidente: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA
CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente
ROSSINE MARTINS GONÇALVES - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)
Chefe :EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO

“O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção.”